



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.260, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 4.257, de 30 de setembro de 2021.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inc. XXIII e com fundamento na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal da qual emana o poder/dever de revisão dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.257, de 30 de setembro de 2021 que impedia a circulação de veículos e semelhantes na Rua Arlindo Zaroni, aos finais de semana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal